ATO EXECUTIVO No 1673/89

Modifica Limites Orçamentários aprovados pelo Ato Executivo no 1652/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 19 — Os valores constantes do Anexo I do Ato Executivo no 1652/89, ficam alterados da seguinte forma:

				Em NCz\$ 1,00
CÓDIGO		VALOR INICIAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
064109 064111	3.1.20,00.00 3.1.20,00.00	85.018 178.919	68 .329 10.000	153.347 188.919

Art. 29 — Este Ato entralá em vigor nesta data.

UERJ, em 23 de maio de 1989. IVO BARBIERI Reitor